

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO:	1003/2026
OBJETO:	Contratação de serviço de ensaio de proficiência de provedor acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17043 para ensaios de turbidez, fluoreto e cor aparente em água tratada e ensaios quantitativos de coliformes totais e Escherichia coli em água.
CONTRATADA:	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ: 03.774.688/0076-72
VALOR TOTAL:	R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
ORÇAMENTO:	1800217512001821373390390000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A participação em programas de Ensaio de Proficiência é uma exigência técnica essencial para laboratórios que buscam assegurar a confiabilidade de seus resultados e demonstrar competência técnica. Trata-se de uma ferramenta reconhecida internacionalmente que permite a verificação do desempenho analítico por meio de comparações interlaboratoriais organizadas por provedores acreditados. Para o laboratório do SAMAE, a adesão a programas de Ensaio de Proficiência representa um requisito obrigatório no processo de manutenção da acreditação junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), previsto na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e detalhado na NIT-DICLA-026. Esta participação está igualmente contemplada no plano de atividades descrito no Escopo Técnico do Laboratório (Anexo 1). Além de atender às exigências normativas, a realização dos ensaios de proficiência nos parâmetros turbidez e fluoreto em água tratada e NMP de coliformes totais e Escherichia coli em água permitirá ao SAMAE: a) Monitorar o desempenho técnico de seu laboratório; b) Promover a melhoria contínua dos processos analíticos; c) Aumentar a confiabilidade dos resultados produzidos; d) Fortalecer sua imagem institucional perante órgãos reguladores, parceiros e a sociedade. Dessa forma, a contratação de provedor acreditado para realização dos referidos ensaios é medida indispensável para o cumprimento dos objetivos estratégicos da gestão da qualidade e da conformidade normativa do laboratório.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Levantamento de mercado, proposta comercial e justificativa técnica do setor solicitante
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE



Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 92659d3a-6603-49a4-832b-b3e330b5801e - Página 1/1